



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**De Acordo**

O Prefeito Municipal de Pains, no exercício de suas competências, e considerando a abertura do Credenciamento Nº 01/2022, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação Nº 03/2022 – Processo Administrativo Nº 119/2022, para contratação de empresas médicas e profissionais, para prestação de serviços na área de saúde para cobertura às ações e serviços prestados no âmbito do SUS, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93, em favor da seguinte empresa e ou profissional:

<b>Empresa credenciada: ARTHUR FIGUEIREDO DIAS CARVALHO</b>			
<b>Logradouro:</b> AV JOSÉ DE SOUSA BORGES JUNIOR		<b>Nº</b> 270	<b>Compl:</b>
<b>Cep:</b> 35.599-154	<b>Bairro:</b> SANTO ANTONIO	<b>Município:</b> ARCOS	<b>UF:</b> MG
<b>Especialidade 01:</b>	CLINICA GERAL (Atendimento Médico de Urgência e Emergência)	<b>Remuneração:</b> R\$91,66 (noventa e um reais e sessenta e seis centavos) por hora de plantão em dias úteis; R\$100,00 (cem reais) por hora de plantão aos sábados, domingos e feriados; e R\$112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos) por hora de plantão em feriado de final de ano (Natal e Reveillon) e carnaval.	

Providencie-se a publicação da inexigibilidade e a lavratura dos competentes contratos.



Pains – MG, 18 de julho de 2024

MARCO AURELIO RABELO  
GOMES:62110020687

Assinado de forma digital por MARCO AURELIO RABELO GOMES:62110020687  
Dados: 2024.07.18 15:29:03 -03'00'

**Marco Aurélio Rabelo Gomes**  
Prefeito Municipal

